

**Comunicação sobre Transações com Partes Relacionadas**

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018 – Petrobras Distribuidora S.A. com base no disposto na Instrução CVM no 552, de 9 de outubro de 2014, comunica as seguintes transações com partes relacionadas, realizada em 01 de outubro de 2018.

<b>Nome das Partes Relacionadas</b>	BRASKEM S.A.
<b>Relações com o Emissor</b>	COLIGADA
<b>Data da Transação</b>	01/10/2018
<b>Objeto do Contrato</b>	Fornecimento de Gasolina
<b>Principais Termos e Condições</b>	<p>Valor total: R\$ 93.847.610,00 (ex. ICMS) - Duração: 60 dias iniciando em 01/10/2018</p> <p>Condições de rescisão:</p> <p>Inadimplemento de qualquer das cláusulas do contrato</p> <p>Cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos no contrato sem a prévia e expressa anuência da outra parte</p> <p>Cessão ou dação em garantia dos créditos oriundos do contrato, total ou parcial, sem a prévia e expressa anuência da outra parte</p> <p>Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do contrato</p> <p>Cancelamento ou revogação, pelo órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das partes, para o exercício de suas atividades</p> <p>Dissolução de qualquer das partes</p> <p>Declaração de falência da vendedora</p>
<b>Taxa de Juros Cobrada (%)</b>	N/A
<b>Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b>	A contratação transcorreu mediante análise de viabilidade comercial e os preços praticados são inferiores aos da outra fonte de suprimento, conferindo competitividade para a BR nestes locais.
<b>Informar se todos os itens apresentados na Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras Distribuidora foram observados</b>	<p>Todos as diretrizes apresentadas na Política de Transações com Partes Relacionadas aplicadas ao contrato em questão foram observados, a saber:</p> <p>a) contrato em observância às condições de mercado e com pagamento compensatório adequado;</p> <p>b) formalização do contrato por escrito, especificando-se as suas principais características e condições, incluindo valores, prazos, garantias, direitos e obrigações envolvidos.</p> <p>c) foram aplicadas as mesmas alçadas de aprovação referentes às transações com terceiros, variando em função do valor e da natureza de operação.</p> <p>d) Não foram identificados conflitos de interesse.</p>
<b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações</b>	Não ocorreu